

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) 2016 - 2ª EDIÇÃO

NOTA OFICIAL Nº 1

(Sem efeito – substituído pela Nota Oficial Nº 2, em 1/06/2016)

A Universidade Federal Fluminense recebeu, em 30/05/2016, comunicado do MEC acerca da retirada da oferta de 45 vagas do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado - Niterói. A medida de supervisão apontada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC é o "Despacho nº 282, de 18/12/2014 - suspensão de ingresso de cursos com CPC 2013/2010 insatisfatórios".

Cumpre esclarecer que por decisão da SERES, constante da Nota Técnica 1189/2014, a suspensão apontada no Despacho nº 282/2014 havia sido revogada, conforme critérios naquela estabelecidos, tendo o curso já normalizado as condições de oferta desde o 2º semestre letivo de 2015. Destaque-se, ainda, que o curso em questão atende a todos os critérios estabelecidos na Nota Técnica 1189/2014.

A UFF, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação, está trabalhando para que a situação seja revertida e para que seja garantida a oferta de vagas para o Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado - Niterói.

Considerando que as inscrições no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) se encerrarão na próxima quinta-feira, 02/06/2016, e contando com a reversão da situação pelo MEC, a UFF poderá publicar um Edital Suplementar, utilizando a nota do ENEM 2015, para a oferta e preenchimento de vagas do Curso de Serviço Social de Niterói, com vistas ao 2º semestre letivo de 2016.

Demais informações serão divulgadas em momento oportuno na página da Coordenação de Seleção Acadêmica (COSEAC) da UFF.

Niterói, 31 de maio de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA